



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores, abaixo relacionados, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	RG	CARGO	PERÍODO
Adailton Takeda	43.256.197-3	Motorista	(05 dias) 27/12/20 a 31/12/20
Eduardo Correia Alves de Alvarenga	40.993.306-5	Escriturário	(05 dias) 13/12/20 a 17/12/20


Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de janeiro de 2021.



ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária